



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1988-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.731

de 24 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 59.338/2022 e 60.538/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.607.479,40 (um milhão, seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
22	1	Gabinete do Prefeito	1.785,91
58	1		810,96
63	1		1.567,97
120	1	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	869,34
129	1		94,34
163	2	Secretaria Municipal de Educação	865.600,13
179	2		87.683,87
213	1	Secretaria Municipal de Governo	204,24
222	1		1.635,91
231	1		10.049,91
237	1		1.971,87
243	1		3.068,57
248	1		309,52
254	1		11.790,99
263	1		732,39
268	1		8.731,90
269	1		1.183,70
286	1		3.006,44
296	1		41.013,63
323	1		Secretaria Municipal de Saúde
340	1	30.000,00	
340	2	95.000,00	
347	1	Secretaria Municipal de Esportes	7.691,45
353	1		3.144,48
358	1		50.000,00
374	1	Secretaria Municipal de Segurança	40.878,62
389	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	972,81
397	1		25.257,43
434	1	Secretaria Municipal de Cultura	2.124,32
486	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.010,69
494	1		127.712,90
511	1		25.326,98
525	1		12.203,78
538	1	710,84	
563	1	Secretaria Municipal do Verde	3.285,83
580	1		4.542,35
594	1		961,68
609	1	Encargos Gerais do Município	14.032,02
628	1	Procuradoria Geral do Município	66.702,79
639	1	Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação	2.656,78

655	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	3.488,88
682	1		2.280,49

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$435.350,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$	
21	1	Gabinete do Prefeito	1.785,91	
57	1		810,96	
62	1		1.567,97	
119	1	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	869,34	
128	1		94,34	
177	2	Secretaria Municipal de Educação	87.683,87	
212	1	Secretaria Municipal de Governo	204,24	
221	1		1.635,91	
230	1		10.049,91	
236	1		1.971,87	
242	1		3.068,57	
247	1		309,52	
253	1		11.790,99	
262	1		732,39	
284	1		3.006,44	
294	1		Secretaria Municipal de Saúde	41.013,63
321	1			45.382,69
346	1		Secretaria Municipal de Esportes	7.691,45
352	1			3.144,48
388	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	972,81	
396	1		25.257,43	
433	1	Secretaria Municipal de Cultura	2.124,32	
485	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.010,69	
493	1		127.712,90	
510	1		25.326,98	
524	1		12.203,78	
537	1		710,84	
562	1	Secretaria Municipal do Verde	3.285,83	
579	1		4.542,35	
593	1		961,68	
638	1	Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação	2.656,78	
654	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	3.488,88	
681	1		2.280,49	

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.172.129,16 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de outubro de 2022.
Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de outubro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE